HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2.811 - DE (2019/0096258-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	G K C C
ADVOGADO	:	ISABELLE MELO AMUM DE ALMEIDA - RJ131728
REQUERIDO	:	T P W K

DESPACHO

O despacho de fl. 65 não foi integralmente cumprido.

Intime-se a requerente para, no prazo de 30 dias, providenciar a tradução oficial dos documentos de fls. 71-72.

Decorrido o prazo sem resposta, **arquivem-se os autos**.

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente